



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Sustentabilidade de Recursos Hídricos e Recursos Marinhos – Nível Avançado” 1ª Edição Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “**Sustentabilidade de Recursos Hídricos e Recursos Marinhos – Nível Avançado**”, com o objetivo de capacitar os formandos a compreender e aplicar conceitos de qualidade de águas e recursos marinhos com especial abordagem na composição mineral, e no estudo comparativo de minerais existentes nos recursos hídricos e marinhos do território português que constam da legislação e reconhecer as tecnologias utilizadas.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Conhecimento avançado em interpretação de legislação nacional e da comunidade europeia no controlo de qualidade de águas e recursos marinhos. Conhecimentos sobre pesquisas em bases de dados nacionais e noções básicas sobre recursos naturais, gestão ambiental, sustentabilidade, ciclos biogeoquímicos e controlo de qualidade da água. Formação adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF). Apenas disponível para candidatos com idade superior a 18 anos.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref ^a .	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		2 de abril
2	Apresentação das candidaturas (online)	3 de abril	20 de abril
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		22 de abril
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	23 de abril	24 de abril
5	Decisão sobre as reclamações		28 de abril
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	28 de abril	30 de abril



4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (15).

A abertura da Ação de Curta Duração de Especialização em Sustentabilidade de Recursos Hídricos e Recursos Marinhos – Nível Avançado está condicionada a um número mínimo de 10 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos da Ação de Curta Duração de Sustentabilidade de Recursos Hídricos e Recursos Marinhos – Nível Intermédio serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;



- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 12,50 euros

Certificado de conclusão – 15,00 euros

Propina – 100,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula.
3. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa correspondente a 50% do valor da propina.
4. Após a conclusão bem-sucedida da Ação de Curta Duração, a(o) estudante deverá aguardar um email com as instruções necessárias para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 21 a 30 de maio;
32 horas (formato híbrido: 12 horas presenciais + 20 horas à distância);
21 de maio, presencial na ESTG, das 9h00-17h30 (8 horas);
26 e 27 de maio, à distância - síncrono (12 horas);
28 e 29 de maio, à distância - assíncrono (8 horas);
30 de maio, presencial na ESTG, das 9h00-13h (4 horas);

c) Destinatários e Saídas Profissionais





A formação é adequada para pessoas com conhecimento avançado em sistemas de gestão ambiental.

A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF). Apenas disponível para candidatos com idade superior a 18 anos.

d) A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 31 de março de 2025

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)